



ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018
PROCESSO INTERNO 1415/2019

Tendo em vista que houve apresentação das razões de recurso feita pela empresa TERRASA ENGENHARIA LTDA, tempestivamente, em 16 de setembro de 2019, referente ao resultado de habilitação da empresa CADROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, a Comissão Permanente de Licitação resolve abrir o prazo legal para apresentação de contrarrazões ao recurso impetrado.

Sendo assim, **fica desde já a licitante interessada intimada a apresentar CONTRARRAZÕES ao recurso apresentado dentro do prazo legal, que começa a contar a partir do dia 17 de setembro de 2019, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo.**

As informações estão disponíveis no endereço www.sabara.mg.gov.br.

Sabará, 17 de setembro de 2019.

Erika de Oliveira Salomé
Secretária da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº172/2019